



Município de Volta Redonda  
Secretaria Municipal de Educação

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2025 – SME

Comunicamos a abertura de Dispensa Eletrônica nº 450068-123/2025-SME, Processo Administrativo nº: 12.064-00001404/2025 – Objeto: Adaptação de salas no CIEP 299 Julio Caruso para funcionamento provisório da Escola Municipal Espírito Santo. Data: 13/10/2025 às 08:00 - UASG: 450068 - Divulgação: [www.voltaredonda.rj.gov.br](http://www.voltaredonda.rj.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> - Info: (24) 3512-9000.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2025

Oswaldir Geraldo Denadai  
Secretário Municipal de Educação  
Ordenador de Despesas

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldir Geraldo Denadai, Secretário Municipal**, em 06/10/2025, às 14:49, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **01041819** e o código CRC **1285F83D**.

Referência: Processo nº VR-12.064-00001404/2025

SEI nº 01041819

Rua Santa Helena, Nº22, - Bairro Niterói, Volta Redonda/RJ, CEP 27283-190  
Telefone: - [www.smevr.com.br](http://www.smevr.com.br)

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2025 – SME**

Comunicamos a abertura de Dispensa Eletrônica nº 450068-123/2025-SME, Processo Administrativo nº: 12.064-00001404/2025 – Objeto: Adaptação de salas no CIEP 299 Jiulio Caruso para funcionamento provisório da Escola Municipal Espírito Santo. Data: 13/10/2025 às 08:00 - UASG: 450068 - Divulgação: www.voltaredonda.rj.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br - Info: (24) 3512-9000.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2025  
 Osvaldir Geraldo Denadai  
 Secretário Municipal de Educação  
 Ordenador de Despesas

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025-SME**

No Aviso de Dispensa de Licitação publicado na Edição nº 2243 – VR DESTAQUE, referente ao Processo Administrativo nº 5120/2024, onde se lê:

"Dispensa Eletrônica nº 99916/2025-SME"

Leia-se:

"Dispensa Eletrônica nº 450068-120/2025-SME"

Mantém-se inalteradas as demais informações.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2025  
 Osvaldir Geraldo Denadai  
 Secretário Municipal de Educação

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2025 - ASSESSORIA DE OBRAS/SME**

Empresa: PUPO GARCIA ENGENHARIA ELÉTRICA, CNPJ 35.816.365/0001-73;

Valor do Contrato: R\$ 408.900,06 (quatrocentos e oito mil novecentos reais e seis centavos).

Nº do Contrato: 336/2025

Prazo de execução e Vigência do contrato: 12 (DOZE) MESES

Processo Administrativo: 280/2024

Fica a Empresa Pupo Garcia Engenharia Elétrica, CNPJ 35.816.365/0001-73, autorizada a iniciar a Execução da ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA em 63 (sessenta e três) Unidades Educacionais Municipais de Volta Redonda, de acordo com o Contrato nº 336/2025, do Processo Administrativo nº 280/2024, a partir de 03 de outubro de 2025.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2025  
 Osvaldir Geraldo Denadai  
 Secretário Municipal de Educação

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025-SME**

No Aviso de Dispensa de Licitação publicado na Edição nº 2243 – VR DESTAQUE, referente ao Processo Administrativo nº 5120/2024, onde se lê:

"Dispensa Eletrônica nº 99916/2025-SME"

Leia-se:

"Dispensa Eletrônica nº 450068-120/2025-SME"

Mantém-se inalteradas as demais informações.

Volta Redonda, 03 de outubro de 2025  
 Osvaldir Geraldo Denadai  
 Secretário Municipal de Educação


**SMMA**

 SECRETARIA MUNICIPAL  
 DE MEIO AMBIENTE

**EDITAL NO 992/2025 – SMMA**

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que (ERIK GONZAGA DUTRA) fica autuado através do Auto de Intimação Nº955/2025 série "AI", expedido em 30/09/2025.

Fica V.Sª INTIMADO a atender as exigências abaixo relacionadas no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de recebimento desta:

- 1) Realizar a limpeza deste imóvel situado na área urbana deste Município, devendo mantê-

lo limpo, capinado e isento de quaisquer materiais nocivos à saúde da vizinhança e da coletividade.

BASE LEGAL: Art. 145 da L.M Nº 1.415/76.

O não cumprimento desta poderá implicar em novas sanções administrativas.

PROCESSO: SEI VR-12.063.00001768/2025  
 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 955/2025  
 EM NOME DE: ERIK GONZAGA DUTRA  
 CPF/CNPJ:036.XXX.XXX-XX

Volta Redonda, 06 OUTUBRO de 2025.  
 Jorge Alberto Felipe Cury  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR  
 Secretário

**EDITAL NO 993/2025 – SMMA**

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que fica intimado (VICTOR MOREIRA DA SILVA) através do Auto de Intimação nº778.2025 série "I", expedido em 23/07/2025, a atender as exigências abaixo relacionadas:

Fica V.Sª INTIMADO a COMPARECER no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento oficial na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sito à Avenida 7 de Setembro nº Condomínio Real Flat, em frente à loja Borges Mundo da Baterias no bairro Aterrado, para tratar de assunto de seu interesse.

BASE LEGAL: Inciso I e II do Artigo 4º da LM 1.415/1976

Expediente de Origem: PAD Nº 14.950/2023

OBS: O não cumprimento deste intimação acarretará novas sanções administrativas.

PROCESSO: PAD Nº 14.950/2023  
 AUTO DE INTIMAÇÃO Nº 778.2025  
 EM NOME DE: VICTOR MOREIRADASILVA  
 CPF/CNPJ: 130.XXX.XXX-XX

Volta Redonda, 06 OUTUBRO de 2025  
 Jorge Alberto Felipe Cury  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR  
 Secretário

**EDITAL NO 994/2025 – SMMA**

O Secretário de Meio Ambiente do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, visto que após várias tentativas dos Correios e não obtendo sucesso na entrega do documento, sendo assim efetuada a publicação por edital, faz saber que (VICTOR MOREIRA DA SILVA) fica autuado através do Auto de Infração Nº 87/2025 série "AI", expedido em 21/07/2025.

FICA V.S AUTUADO pelo corte irregular de 69 (sessenta e nove) indivíduos de porte arbóreo nativos em uma área considerada como um dos poucos fragmento de Mata Atlântica do Município de Volta Redonda, sem a devida autorização do órgão ambiental competente, causando modificação indesejável da cobertura vegetal e causando também a descaracterização significativa da paisagem, conforme constatação em conjunto com agentes do INEA e agente do CEPAM no dia 31 de julho de 2023 por volta das 13h e 00 min, de acordo com o despacho da Procuradoria Geral do Município, acostado ao PAD 14.950/2023 (PAFA 90 0077/2023).

Infração: Art. 62, Art. 63 e Art. 64 da LM 4.438/2008.

Sanção: Inciso V do Art. 156 da LM 4.438/2008.

Valor da Multa: R\$ 348.312,00

O prazo para pagamento, ou apresentação da defesa, será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento deste ou do AR. No caso de defesa, a mesma deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PROCESSO: PAD 14.950/2023 (PAFA 90 0077/2023).  
 AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 87.2025  
 EM NOME DE: VICTOR MOREIRADASILVA  
 CPF/CNPJ:130.XXX.XXX-XX

Volta Redonda, 06 OUTUBRO de 2025.  
 Jorge Alberto Felipe Cury  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente- PMVR  
 Secretário